



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA RELATORA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO.

1- Relatório

De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, é submetido à apreciação da Câmara Municipal de Divino, visando seguir as fases do processo legislativo, o projeto de Lei nº 045/2023, que **"Ratifica, na forma do artigo 12 da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura"**.

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 05 de dezembro de 2023 e foi encaminhada a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer, em conformidade com o artigo 64 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

2 - PARECER:

A matéria, sob o ponto de vista legal de constitucionalidade, atende aos requisitos necessários e está apta para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

Sendo assim, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

É o parecer.


Romilda de Souza Neto

Relatora

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
 Aprovado por: Unanimidade
 Rejeitado por: _____
Em: 19 / 12 / 2023

Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA RELATORA AO PROJETO DE LEI Nº 046/2023

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

1- Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2023, por seus membros infra-assinados, vota com a relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa do projeto de lei em questão.

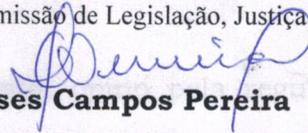
Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto de Lei no soberano plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

2 - PARECER:


Bárbara Alves Alcon

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Ulisses Campos Pereira

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Romilda de Souza Neto

Relatora

DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

Em 23 de Dezembro de 2023

X Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Em 23 de Dezembro de 2023

Vernon